

Escola Secundária da Amadora

Aviso n.º 13 370/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Para os efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Duarte Costa*.

Agrupamento de Escolas Básicas e Jardins-de-Infância de Arruda dos Vinhos

Aviso n.º 13 371/2006

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na sede deste Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

25 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cecília Alves Moleiro*.

Escola Secundária Francisco Simões

Aviso n.º 13 372/2006

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98-DEGRE, de 3 de Janeiro, avisa-se o pessoal docente desta Escola de que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação relativa a 31 de Agosto de 2006, bem como a respectiva graduação, podendo os interessados apresentar reclamações no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

22 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Augusta Delgado*.

Escola Secundária Moinho de Maré

Aviso n.º 13 373/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Florabela Maria Valente*.

Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves

Aviso n.º 13 374/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do pessoal docente desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação.

23 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Laurinda Maria Diogo Pereira*.

Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico/Jardim-de-Infância de Rinchoa

Aviso n.º 13 375/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Clara Dias Paiva Lopes Mateus*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária/3 de Alijó

Aviso n.º 13 376/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do aviso no *Diário da República* para reclamarem ao dirigente máximo do serviço.

22 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Mário Joaquim Vaz*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva

Aviso n.º 13 377/2006

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que estão afixadas no placard da sala dos professores e no placard dos Serviços Administrativos as listas de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar.

31 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Fernandes Álvares de Almeida*.

Agrupamento Vertical Gomes Teixeira

Aviso n.º 13 378/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixados no placard da sala de professores da Escola E. B. 2, 3 Gomes Teixeira as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31 de Agosto de 2006.

Das referidas listas cabe reclamação à presidente do conselho executivo, no prazo de 30 dias após a publicação deste aviso.

20 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela da Rocha Pinto*.

Escola Secundária João da Silva Correia

Aviso n.º 13 379/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com os artigos 104.º e 132.º do estatuto da carreira docente, faz-se público de que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente aprovada pelos serviços e reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

31 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Amélia da Silva Violante*.